

II EDITAL PARA PROJETOS E A\u00c7\u00f5ES ESTRAT\u00c9GICAS TERRITORIALIZADAS VISANDO A IMPLEMENTA\u00c7\u00c3O DA AGENDA 2030

A presid\u00eancia da Funda\u00e7\u00e3o Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, por meio da Estrat\u00e9gia Fiocruz para a Agenda 2030 (EFA 2030), e, em parceria com a Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM) e o Fundo de Popula\u00e7\u00e3o das Na\u00e7\u00f5es Unidas (UNFPA) faz saber, por meio do presente edital, que est\u00e3o abertas as inscri\u00e7\u00f5es para a sele\u00e7\u00e3o de projetos oriundos das Unidades e Escrit\u00f3rios da Fiocruz.

1. APRESENTA\u00c7\u00c3O

O Edital objetiva promover os aspectos aspiracionais da Agenda 2030. Para tanto, propomos dar relevo \u00e0s seis transforma\u00e7\u00f5es propostas: (1) educa\u00e7\u00e3o, g\u00eanero e desigualdade; (2) sa\u00fade, bem-estar e demografia; (3) descarboniza\u00e7\u00e3o de energia e ind\u00fas\u00e9ria sustent\u00e1vel; (4) alimentos, terras, \u00e1gua e oceanos sustent\u00e1veis; (5) cidades e comunidades sustent\u00e1veis; e (6) revolu\u00e7\u00e3o digital para o desenvolvimento sustent\u00e1vel, destacando sua relev\u00e2ncia como refer\u00eancia para pensar uma reordena\u00e7\u00e3o territorial alinhada com a retomada das a\u00e7\u00f5es para alcan\u00e7ar as metas da Agenda 2030 pelo Governo Brasileiro, dando especial destaque \u00e0 redu\u00e7\u00e3o das desigualdades e \u00e0 ado\u00e7\u00e3o, no contexto brasileiro, de um 18\u00b0 ODS sobre Igualdade Racial.

Assim, o presente edital visa contribuir com a redu\u00e7\u00e3o da vulnerabilidade socioambiental das popula\u00e7\u00f5es por meio do apoio t\u00e9cnico e financeiro a projetos e a\u00e7\u00f5es territorializadas que geram conhecimento em di\u00e1logo com os movimentos sociais e popula\u00e7\u00f5es tradicionais, apoiando, assim, a elabora\u00e7\u00e3o de solu\u00e7\u00f5es e inova\u00e7\u00f5es alinhadas ao desenvolvimento sustent\u00e1vel e integradas ao sistema \u00fanico de sa\u00fade e \u00e0s pol\u00edticas p\u00fablicas sociais.

Ampliando seu di\u00e1logo com povos e comunidades tradicionais e popula\u00e7\u00f5es em situa\u00e7\u00e3o de vulnerabilidade – a partir de iniciativas como o lan\u00e7amento deste edital – a Fiocruz avança no cumprimento de sua miss\u00e3o institucional, que prev\u00ea a contribui\u00e7\u00e3o para a constru\u00e7\u00e3o de um modelo de “desenvolvimento sustent\u00e1vel com equidade, sa\u00fade e democracia” (IX Congresso Interno da Fiocruz). Do mesmo modo, reafirma o seu compromisso com os Objetivos do Desenvolvimento Sustent\u00e1vel (ODS) da Agenda 2030: documento pactuado internacionalmente, que demanda a integra\u00e7\u00e3o entre pol\u00edticas sociais, sustentabilidade, inova\u00e7\u00e3o e desenvolvimento econ\u00f4mico, de modo que ningu\u00e9m seja deixado para tr\u00e1s (Agenda 2030 / Organiza\u00e7\u00e3o das Na\u00e7\u00f5es Unidas - ONU). Reafirma, ainda, o compromisso com o Programa de A\u00e7\u00e3o aprovado na Confer\u00eancia Internacional sobre Popula\u00e7\u00e3o e Desenvolvimento (CIPD), realizada no Cairo, Egito, em 1994, o qual inovou ao

colocar os direitos humanos e a dignidade no centro dos esforços de desenvolvimento sustentável em escala global – uma abordagem também adotada pelos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e pelos ODS da Agenda 2030.

Por fim, a Fiocruz também cumpre o estabelecido na Tese 9 de seu IX Congresso Interno ao trabalhar com o conceito ampliado de saúde, o qual “ultrapassa a visão [da saúde] como ausência de doenças e sinônimo de intervenções biomédicas, sendo indispensável, para o alcance de níveis adequados de saúde para todas, todos e todes, considerar sua determinação socioambiental e suas relações com a Agenda 2030”. Destacando-se três diretrizes:

- Combater as desigualdades, exclusões e violências sociais em suas múltiplas expressões – de gênero, etnia, raça e aquelas da corponormatividade e heteronormatividade, dentre outras – e promover o diálogo interdisciplinar e intercultural com os movimentos sociais e organizações comunitárias, especialmente de populações vulnerabilizadas;
- Intensificar as ações de saúde pública junto aos povos originários e comunidades tradicionais, bem como às demais populações dos campos, florestas e águas, mitigando os impactos socioambientais que possam provocar situações de emergência sanitária e efeitos deletérios na saúde e reforçando a defesa dos seus territórios e dos seus meios de vida, a diversidade étnica e a riqueza da cartografia social e dos bens comuns do país;
- E ampliar a compreensão das determinações e dos efeitos da emergência climática e ambiental sobre a saúde, levando em conta que são fortemente marcados pelas iniquidades sociais, em especial aquelas exacerbadas pela pandemia da Covid-19. Do mesmo modo faz-se necessário aprimorar estratégias para aumentar a capacidade de predição e identificação das gêneses sistêmicas das pandemias, bem como produzir e disseminar permanentemente análises sobre os determinantes socioeconômicos e ambientais da saúde.

A ESPM acompanha as tendências, os movimentos globais e as mudanças geracionais. Baseada nos seus valores de excelência acadêmica; ética e verdade; livre iniciativa e liberdade de expressão; ascensão humana e social; e em sua missão de formação de líderes capazes de transformar negócios, a instituição integra os Princípios para Educação Executiva Responsável - PRME da Organização das Nações Unidas (ONU) e é signatária do Pacto Global também da ONU, para a disseminação e aplicação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. No âmbito deste edital, a ESPM reafirma o seu compromisso com a Agenda 2030 e com os ODS por meio da participação de alunos, alunas, professores, professoras e funcionários e funcionárias no projeto Plataforma Terra 2030, contribuindo com a mobilização de saberes, conhecimentos, energia e apoio a todos e todas que estão em campo desenvolvendo ações práticas para um mundo melhor.

O prazo final para envio do projeto é dia **01/03/2024, às 23h59 (horário de Brasília).**

2. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo apoiar projetos e ações estratégicas territorializadas - que são desenvolvidas em parceria com os movimentos sociais do território - e que sejam estruturantes na superação das situações de vulnerabilidades socioambientais com ênfase no desenvolvimento de territórios sustentáveis, a partir da articulação entre educação, redução das desigualdades, saúde e bem-estar para a promoção dos aspectos aspiracionais da Agenda 2030 e de seus ODS.

3. ÁREAS PRIORITÁRIAS

No âmbito da presente chamada são consideradas 6 transformações como áreas de interesse. As propostas apresentadas deverão se adequar claramente a pelo menos uma delas.

- (1) educação, gênero e desigualdade;
- (2) saúde, bem-estar e demografia;
- (3) descarbonização de energia e indústria sustentável;
- (4) alimentos, terras, água e oceanos sustentáveis;
- (5) cidades e comunidades sustentáveis;
- (6) revolução digital para o desenvolvimento sustentável, destacando sua relevância como referência para pensar uma reordenação territorial pós-pandemia.

4. A QUEM SE DESTINA

Esse edital está comprometido com a equidade, valorização da diversidade e inclusão. Nesse sentido, todos os servidores ativos da Fiocruz, com formação de mestrado e/ou doutorado podem aplicar para o presente edital.

5. FONTE DOS RECURSOS

O recurso total disponibilizado para este edital é de R\$250.00,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) e é oriundo do orçamento de despesas correntes da Fiocruz para apoiar projetos a serem executados em até 18 meses.

O recurso solicitado deve ser discriminado no item orçamento, observando o limite de R\$50 mil (Cinquenta mil reais) por projeto, visando a melhor relação entre o mérito do projeto e orçamento

apresentado.

O valor aprovado para cada projeto será liberado após a assinatura do Termo de Compromisso e de acordo com o cronograma apresentado na proposta. Ao final da primeira metade do cronograma apresentado, os projetos **deverão apresentar** um relatório de acompanhamento e avaliação de execução que condicionará a liberação dos recursos referentes à segunda metade do cronograma.

6. APOIOS E VALORES

O Edital apoiará com assistência técnica e financeiramente os projetos e ações que visem a Implementação e Comunicação da Agenda 2030:

- Apoio financeiro de até R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais).
- Assessoria de Comunicação, Design e Gestão de projetos de impacto social, prestada por uma equipe de professores da ESPM, unidades SP, RJ e POA.
- Assessoria técnica da Fiocruz.
- Mentorias do UNFPA.

Os orçamentos das propostas podem prever gastos de custeio com os seguintes insumos: recursos humanos, material de consumo e prestação de serviços de pessoa jurídica.

7. DURAÇÃO DO PROJETO

As propostas apresentadas devem ter duração máxima **de 18 (dezoito) meses**.

8. COMO ENVIAR SEU PROJETO?

Os projetos deverão ser submetidos por meio de formulário online disponível na Plataforma Terra 2030: <https://efa2030fiocruz.org/forumterra2030/index.php/edital/> até as **23h59 do dia 01/03/2024**.

As documentações referentes às letras “d” e “e” do item 9 “Critérios de elegibilidade”, isto é, a Carta de anuência do diretor da unidade da Fiocruz e a Carta de anuência ou documento equivalente dos movimentos sociais, deverão ser enviadas em PDF para o e-mail edital.terra2030@fiocruz.br até as **23h59 do dia 01/03/2024**.

O Cronograma e o Orçamento também deverão ser enviados para o e-mail edital.terra2030@fiocruz.br até as **23h59 do dia 01/03/2024**, em formato de EXCEL ou link do GOOGLE Planilhas, contendo o Nome do Projeto, Responsável e Contato.

8.1. EM CASO DE DÚVIDAS

As dúvidas acerca do processo seletivo serão esclarecidas, exclusivamente, por e-mail através do endereço edital.terra2030@fiocruz.br.

9. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

A avaliação dos projetos será composta por 2 fases.

Fase 1: Eliminatória - Critérios de Elegibilidade

Terá como objetivo verificar se as propostas apresentadas se adequam às seguintes exigências da chamada:

- a) Só serão aceitas propostas submetidas por servidores ativos da Fiocruz com mestrado e/ou doutorado;
- b) Apresentação de Carta de anuência do diretor da unidade a qual está vinculado o servidor;
- c) Apresentação de Carta de anuência ou documento equivalente do movimento social com o qual o projeto será desenvolvido;
- d) Enquadramento em pelo menos uma das seis linhas de interesse desta chamada pública (educação, gênero e desigualdade; saúde, bem-estar e demografia; descarbonização de energia e indústria sustentável; alimentos, terras, água e oceanos sustentáveis; cidades e comunidades sustentáveis; revolução digital para o desenvolvimento sustentável);
- e) O coordenador do projeto pode participar apenas de uma proposta como proponente e outra como equipe;
- f) Servidores não-proponentes podem participar em até 4 projetos como membros de equipe;
- g) Os campos obrigatórios dos formulários de submissão dos projetos devem ser preenchidos;
- h) O orçamento total das propostas deverá respeitar o limite de até R\$ 50 mil;
- i) É vedada a participação de qualquer membro do comitê de avaliação e dos consultores ad hoc nos projetos submetidos.

Uma comissão composta por profissionais designados pela Fiocruz, ESPM e UNFPA realizará a avaliação da primeira fase. As propostas que não atenderem aos itens acima serão eliminadas.

Fase 2: Classificatória

Os projetos selecionados serão avaliados por uma comissão composta por seis participantes,

incluindo profissionais da Fiocruz, ESPM e UNFPA. Nesta etapa, cada avaliador atribuirá uma nota de 0 a 5 para os seguintes critérios de avaliação:

| Critérios | Peso | Pontuação máxima |
|---|-------------|-------------------------|
| Representatividade e legitimidade – Histórico de envolvimento do proponente com a(s) população(ões) e território(s) envolvido(s) na ação. | 3 | 5 |
| Inovação – originalidade/criatividade quanto à proposta, metodologia ou atividades. | 2 | 5 |
| Viabilidade - adequação do orçamento às atividades propostas e aos resultados previstos. | 2 | 5 |
| Impacto do projeto em relação ao reforço das orientações preconizadas pelas autoridades públicas. | 3 | 5 |
| Pontuação máxima total | | 50 |

Os projetos aprovados serão aqueles que alcançarem maior pontuação nessa avaliação, considerando as notas dos membros da comissão avaliadora. Em caso de pontuações iguais, serão considerados critérios de desempate:

Número de pessoas beneficiadas/envolvidas na ação;

Pontuação obtida nos critérios de impacto do projeto;

Pontuação obtida no critério de inovação.

10. CRONOGRAMA

| | |
|--|--|
| Lançamento da chamada | 14/12/2023 |
| Inscrições | até 01/03 de 2024 às 23h59 (78 dias para inscrição a contar do dia do lançamento). |
| Divulgação da Fase 1 – Eliminatória | 09/03 de 2024 (08 dias a contar do fim das inscrições) |
| Divulgação da Fase 2 – Classificatória | 25/03 de 2024 (16 dias a contar do fim da fase 1) Divulgação de resultado |
| Prazo final para recurso | 31/03 de 2024 às 23h59 (06 dias a contar do fim da fase 2) |
| Divulgação dos resultados finais | 06/04 de 2024 (06 dias a contar do fim da fase de recursos) |

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSO

Os projetos serão divulgados na data prevista no cronograma (item 10) na Plataforma Terra 2030: <https://efa2030fiocruz.org/forumterra2030/index.php/edital/>. A partir da divulgação dos resultados os proponentes terão até as 23h59 do dia **31/03** de 2024 para apresentar recurso. Este recurso deverá ser encaminhado online, na mesma plataforma, tendo por base os critérios enumerados no item 9 deste Edital. Em seu recurso, o proponente deve buscar descrever como atende aos critérios de seleção. No dia **06/04** de 2024, após análise dos recursos, o resultado final será divulgado também na Plataforma Terra 2030: <https://efa2030fiocruz.org/forumterra2030/index.php/edital/>.

12. ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após a divulgação dos resultados finais, será realizado um webinar para a apresentação detalhada sobre o acompanhamento que cada instituição irá fornecer, regras para início do processo de mentoria e definição do calendário de cada projeto.

A Fiocruz, ESPM e UNFPA oferecerão, por meio de interlocução técnica, apoio aos projetos

aprovados neste edital, que se dará da forma abaixo especificada:

1. FIOCRUZ

Por meio da Estratégia Fiocruz para a Agenda 2030 serão destinados aos projetos selecionados apoio técnico e financeiro no limite do valor estabelecido neste edital.

2. ESPM

A contribuição da ESPM junto aos projetos selecionados será por meio da realização de mentorias nas áreas de Comunicação, Design e Gestão Estratégica de Projetos de Impacto.

3. UNFPA

A contribuição do UNFPA acontece por meio de mentorias específicas dentro de seu escopo de atuação junto aos projetos selecionados.

Os projetos aprovados deverão submeter relatórios, um parcial (na metade da execução) e um final, acatando modelo a ser fornecido pelos organizadores do Edital. Este deverá conter: fotos, vídeos, cópias de materiais produzidos, e outros elementos que permitam verificar a execução da ação, seu alcance e resultados.

O apoio logístico e a gestão financeira dos projetos se dará por meio da Estratégia Fiocruz para a Agenda 2030.

13. DIREITOS PATRIMONIAIS

Qualquer produto ou estudo desenvolvido no âmbito da presente parceria, observará, se for o caso, o disposto na Portaria da Fiocruz nº 5346 de 16 de março de 2020.

14. CASOS OMISSOS

A Fiocruz reserva-se o direito de resolver casos omissos e as situações não previstas no presente edital.